



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, na qualidade de Administradora Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO
GRUPO SUPERTEX, vem respeitosamente à presença de V. Exa., realizar a juntada da
manifestação apresentada junto à Reclamatória Trabalhista de n.
0021438-70.2015.5.04.0406, em resposta ao ofício de Evento 260 e tendo em mente a
atribuição prevista no Art. 22, I, "m", da Lei 11.101 de 2005. Quanto ao ofício de Evento
259, tem-se que a manifestação devida já foi apresentada nos autos do feito n.
5005937-24.2019.4.04.7102, em trâmite na 4ª vara federal da comarca de Santa Maria,
sendo que a questão foi analisada na manifestação de Evento 249 e pende de
apreciação.

Assim, requer a análise do juízo sobre a questão, reiterando-se o já apontado
anteriormente.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 24 de janeiro de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.662

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

